



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Decisão n.º Nº 23/2021_CPCOE_15 12 2021/2021 -
SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 22 de dezembro de
2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO
DISTRITO FEDERAL— CPCOE**

DECISÃO Nº 23/2021

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno e da outras providências, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto n.º 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua 63ª Reunião Ordinária, via videoconferência, realizada em **15 de dezembro de 2021, DECIDE:**

Assunto: Nova apreciação do processo SEI 00390-00000546/2020-58, para convalidação ou anulação dos atos administrativos, nos termos do Art. 86, II, do Decreto nº 39272/2018, que decorre de solicitação de habilitação de projeto de modificação de edifício de uso comercial, prestação de serviços e institucional, na SHIS QI 11 LOTE K, LAGO SUL/DF.

1. Fica deliberado a convalidação do projeto com essa ocupação de área pública tal qual está a volumetria, tanto de largura quanto de comprimento e altura, sendo caso necessário, autorizada pequenas modificações internas, desde que seja mantido aquele uso exclusivo que a norma permite de circulação vertical.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

GRACO MELO SANTOS Suplente – SEDUH; **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA** Titular – SEDUH; **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS** Titular – SEDUH; **JÚLIO LAURENTINO DE AQUINO NETO** Suplente – CACI; **GIULLIANO MAGALHÃES PENATTI**, Titular - TERRACAP; **CAMILA DE OLIVEIRA GOMES**, Suplente – SECID; **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA** Titular – DF LEGAL; **CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA** Titular - DF LEGAL; **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ** Titular – CREA/DF; **LUIZ FERNANDO FERREIRA MAGALHÃES** Titular – OAB/DF; **ROGÉRIO MARKIEWICZ** Titular - ADEMI/DF; **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLTI** Titulara – SINDUSCON/DF; **HELOÍSA MELO MOURA** Titular – IAB/DF.

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA

Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos — CAP/SEDUH

Coordenador Indicado



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO DE NORONHA - Matr. 091439-8, Subsecretário(a) da Central de Aprovação de Projetos**, em 22/12/2021, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA - Matr.1689441-3, Subsecretário(a) de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades**, em 23/12/2021, às 08:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO LAURENTINO DE AQUINO NETO - Matr.1698243-6, Assessor(a) Especial**, em 23/12/2021, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE MARIA MEDEIROS COSTA Matr. 041430-1, Diretor(a) de Acessibilidade e Habite-se**, em 23/12/2021, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Gilberto de Carvalho Accioly, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 09:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Markiewicz, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS - Matr.1666363-2, Assessor(a) Especial**, em 23/12/2021, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Ferreira Magalhães, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA - Matr.0046379-5, Auditor(a) de Atividades Urbanas**, em 23/12/2021, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, Usuário Externo**, em 23/12/2021, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA - Matr.0276406-7, Assessor(a) Especial**, em 24/12/2021, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO MAGALHAES PENATTI - Matr.0002080-0, Gerente de Regularização Fundiária**, em 27/12/2021, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº



36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRACO MELO SANTOS - Matr.0158041-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 28/12/2021, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **76724267** código CRC= **ABAD4050**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101